

IV- Jorge Novakovich— (Secretario Municipal de Administração);
V-Heitor Gonçalves Kayamori – (Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano);

VI-Ercio Luiz Weschenfelder– (Representante da ACIAPAR – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná);

Art. 2º - Os membros do Conselho Diretor não receberão remuneração, sendo suas funções consideradas de utilidade pública.

Art. 3º - Fica designado o servidor **VICTOR KUCK**, para atuar como secretário administrativo do **FUNREBOM**, conforme disposto no § 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 120, de 22 de dezembro de 1998.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 9381 de 08 de janeiro de 2021.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de agosto de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:96D35187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
 CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E USUÁRIOS,
 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

Edital de Convocação para eleição do Conselho Municipal de Transporte e Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana (2ª Convocação)

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná no uso de suas atribuições, convoca o cidadão pontalense e a sociedade civil organizada à participarem das eleições do Conselho Municipal de Transporte e Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana de Pontal do Paraná, em segunda convocação, com o objetivo de preencher as vagas remanescentes não preenchidas na primeira convocação, com base na lei nº2.156/21 que altera dispositivos da lei nº1433/2014.

A Eleição acontecerá nas dependências do Centro de Capacitação da Educação situado na rua Didio Costa 422 em Praia de Leste às 18h, do dia 24/08, terça feira do corrente ano.

DO OBJETO

Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes para compor as seguintes vagas de titulares e seus suplentes:

- b) um representante de instituições de ensino;
- c) um representante de entidades de motociclistas ou ciclistas;
- d) um representante dos transportes aquaviários;
- e) um representante de usuários (titular), e mais três suplentes

1.2 Os membros titulares e suplentes, indicados formalmente pelas entidades representativas e pelo município, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para o período de 2(dois) anos com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo, exceto o presidente do conselho, que será impreterivelmente a Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano.

DAS ELEIÇÕES

2.1 As escolhas dos membros serão por maioria simples dos votos ou aclamação entre os membros de cada segmento.

2.2 Para participar da eleição, o representante deve estar munido do CNPJ da entidade ativa no município, com exceção de grupo informal e os representantes de usuários.

2.3 Se tratando de grupo informal deve ser apresentada ata de reunião com indicação de representante e lista de presença dos participantes.

2.4 Será admitido a participação de grupo informal para as vagas que não existam entidades devidamente legalizadas.

2.5 Para as vagas de usuário é preciso estar munido de documento oficial com foto e comprovante de domicílio.

2.6 Em caso de empate prevalecerá a entidade mais antiga, grupo informal com mais integrantes e o usuário com mais idade.

2.7 Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

2.8 O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 5 (cinco) dias úteis.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos e conflitantes serão resolvidos pela Secretaria de Projetos Planejamento Urbano.

3.2 O exercício da função de membro do Conselho Municipal do Trabalho não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

3.3 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após decreto de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal.

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:6D4870D5

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO Nº098/2021**

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **Prefeito Municipal de Porecatu**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2021, no Salão Nobre do Centro Social Urbano de Porecatu, com início às 13 horas e encerramento às 16 horas, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aostreze do mês de agosto do,ano de dois mil e vinte e um (13.08.2021).

FABIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

CAROLINA GIOVANA DE SOUZA ANDRADE
 Presidente do CMAS

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador:63698CC9

**LICITAÇÃO
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2021**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 110/2021, dispensa de licitação nº 31/2021, que tem por objeto Aquisição de medicamentos de caráter emergencial tendo em visto o bom atendimento aos usuários do Hospital Municipal Dr. Egas Penteados Izique no valor de R\$ 37.603,95 (trinta e sete mil seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos) em uma única parcela, com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.23-729, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI-ME, CNPJ 23.121.920/0001-63 neste ato representado pela MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI inscrita no CPF sob o nº 249.664.478-79, portador (a) do RG nº 4.384.553-5 SSP/PR, residente à Avenida Carlos Gomes, nº 434, no município de Maringá-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:84E8BDAB

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
LICITAÇÃO TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2021
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Objeto: A presente licitação tem por objeto **Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para racionalização de programas de estágio no Município de Porecatu.**

Valor Máximo do ITEM:

ITEM 01: R\$ 39.811,50 (trinta e nove mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) referente à taxa administrativa, totalizando com bolsa e auxílio transporte 462.811,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos);

Dotações Orçamentárias: 05.01.0412201402.008-3390.36-36 e 05.01.0412201402.008-3390.36.07-1773

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:484DCF43

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 65/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021
TIPO: Menor preço por Item.
MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS EM PORECATU.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/08/2021
ABERTURA: 09H:00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de Empresa para serviços de lavagens interna e externa dos veículos da Prefeitura Municipal de Porecatu sendo eles VEÍCULOS LEVES, ONIBUS E VANS.

Valor Máximo dos Itens: R\$ 46.327,00 (quarenta e seis mil reais trezentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:14F2A5CA

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 61/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 107/2021
Pregão Presencial nº 61/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 107/2021
Pregão Presencial nº 61/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.
Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.
Valor: R\$ 11.481,14 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) referido aos Itens:1,2,3,4,6,7,8,9,10 e 11.
Dotação orçamentária:
05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e
33.90.30.07.12-574

Porecatu, 13 de agosto de 2021.

ADRIAN FABRICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:C8913A61

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 61/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 107/2021
Pregão Presencial nº 61/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Porecatu, 13 de agosto de 2021.